



Relatório Anual de Atividades – 2015

Parte B: Gestão Processual

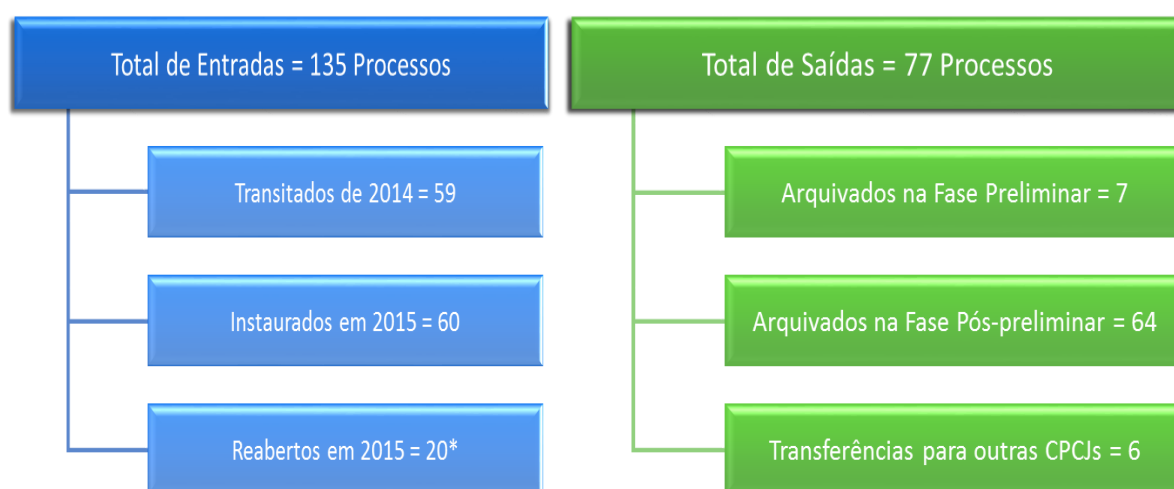
Aprovado em Plenário da Comissão Alargada a 28 de janeiro de 2016



1. Análise do Movimento Processual

Em 2015, a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Esposende registou um volume de **135 processos**, sendo que, em 2014, havia registado 140. Destes, 59 transitaram de 2014, 60 resultaram de sinalizações que originaram a instauração de novos processos e 20 foram reaberturas de processos já existentes. Em termos do volume de saídas, registaram-se **77 processos**, sendo que 7 foram arquivados na fase preliminar e 64 na fase pós-preliminar. Quanto aos motivos dos arquivamentos, estes assentaram, essencialmente, no facto de a situação de perigo não se confirmar (9 processos) ou já não subsistir (32).

Figura 1: Síntese do movimento processual em 2015



* 4 processos foram arquivados e reabertos em 2015.

Dos processos arquivados, 16 foram **remetidos ao Ministério Público**, dos quais:

- 5 por ausência dos consentimentos necessários para legitimar a intervenção;
- 1 remessa do processo para situação de adoção
- 2 para apensação a processo judicial;
- 1 por ausência de acordo de promoção e proteção;
- 7 por não cumprimento reiterado do acordo de promoção e proteção.

Também se verificaram arquivamentos pelo facto de os/as jovens terem atingido a maioridade e não terem solicitado a continuação do acompanhamento por parte da Comissão (4 processos), de as crianças/jovens terem passado a residir fora do território nacional (3 processos), por cessação da medida (10 processos).

No que diz respeito ao **fluxo de processos entre comissões**, em 2015 foram recebidos 3 processos da Comissão de Barcelos.

O balanço das entradas e saídas de processos resultou, à data de 31 de dezembro de 2015, num número total de **58 processos ativos**, isto é, que transitaram para 2016.

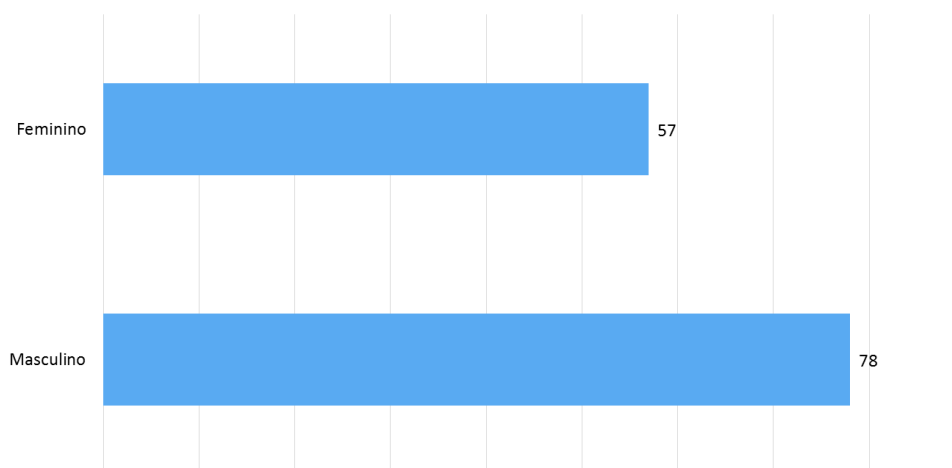
Em **comparação com os dados relativos a 2014**, e no que diz respeito às entradas, a diminuição de 5 processos no volume total ficou a dever-se, essencialmente, à redução do número de processos transitados em 2015 (70 de 2013 para 2014 e 59 de 2014 para 2015). Não obstante esta diminuição, o número de processos instaurados aumentou (de 54 em 2014 para 60 em 2015), sendo a maioria respeitante a situações de exposição das crianças ou jovens a violência doméstica (40 processos) e negligência (17 processos). O número de processos reabertos manteve-se (20 em 2014 e 20 em 2015).

O aumento dos processos instaurados poderá estar relacionada com a existência de maior atenção às situações de perigo, na fase prévia à sinalização por parte das entidades da primeira instância. Por outro lado, a diminuição do número de processos transitados poderá estar relacionada com a maior eficácia da intervenção efetuada.

2. Caracterização das Crianças e Jovens Acompanhadas/os

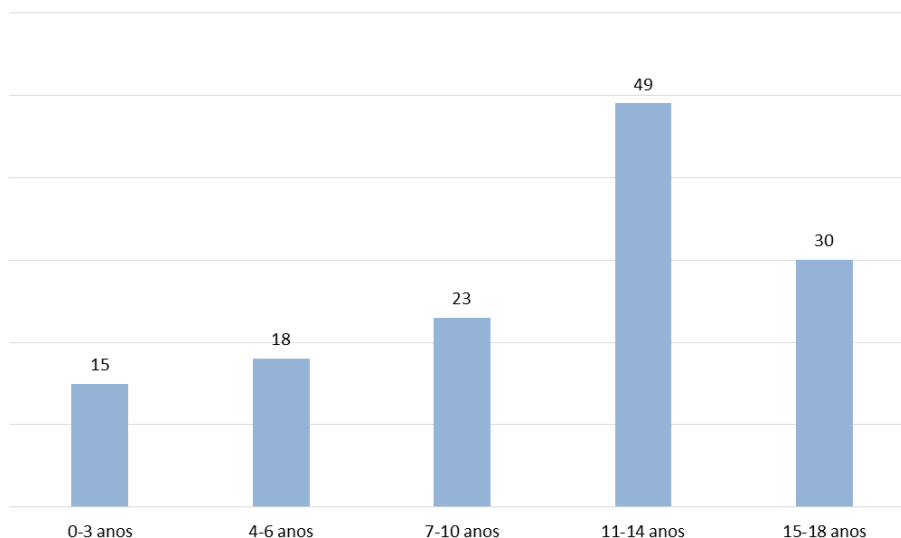
Quanto ao **sexo** das crianças e jovens acompanhadas/os, a análise da totalidade dos processos ativos em 2014 revela uma ligeira prevalência do sexo masculino (57.8%), conforme representada no gráfico seguinte.

Gráfico 1: Sexo das crianças e jovens acompanhadas/os em 2015



No que respeita à distribuição das crianças e jovens acompanhadas/os por **faixa etária**, verifica-se, na linha dos dados relativos a 2015, uma predominância da faixa entre os 11 e os 14 anos, situando-se a média das idades nos 10,4 anos (desvio-padrão de 4,9 anos). Em comparação com os dados de 2014, verifica-se que nesta faixa houve um aumento significativo de processos (40 em 2014 e 49 em 2015) e nas restantes uma ligeira diminuição.

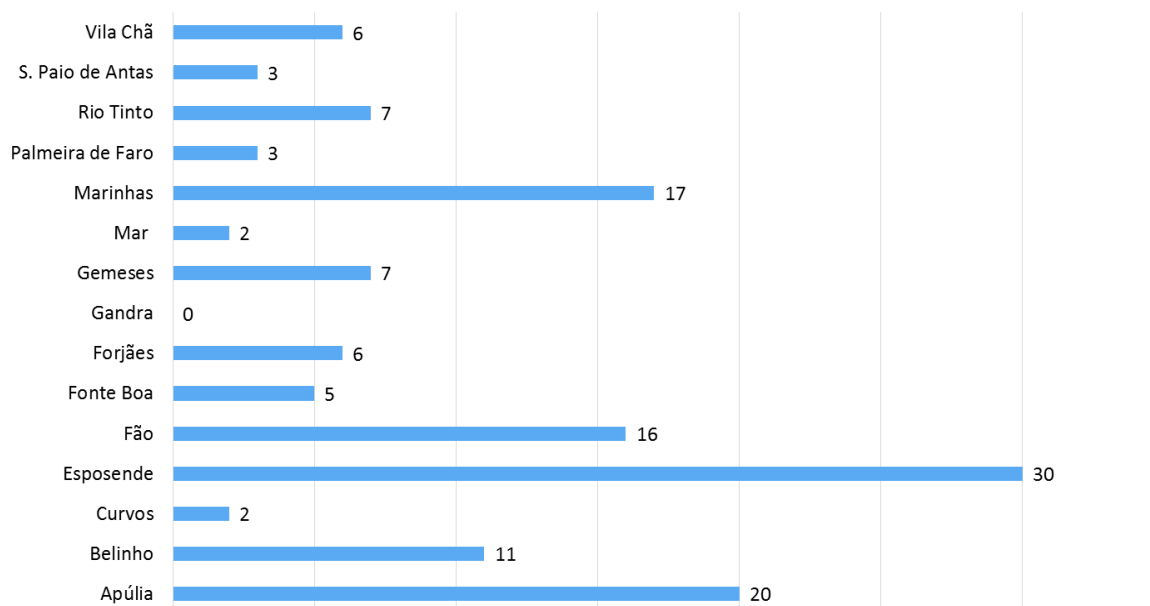
Gráfico 2: Idade das crianças e jovens sinalizadas/os em 2014 por faixa etária



No que diz respeito às sinalizações de jovens com idades entre os 15-18 anos (30 processos, equivalendo a 22.2% do total), verifica-se uma forte congruência com os dados registados em 2014 (33 processos, equivalendo a 23.6% do total). Esta situação explicar-se-á pela razão apontada no relatório referente ao ano anterior, isto é, pelo aumento do número de sinalizações por absentismo e abandono escolar decorrente da determinação do novo nível de escolaridade obrigatória para o 12º ano.

Quanto à **freguesia de residência**, na linha dos dados de 2015, verifica-se que 61.5% das crianças e jovens residiam em Esposende, Apúlia, Marinhas e Fão, o que se poderá explicar, em parte, pelo facto de, neste grupo, se integrarem as três freguesias do concelho com maior número de habitantes.

Gráfico 3: Freguesia de residência das crianças e jovens acompanhadas/os em 2015

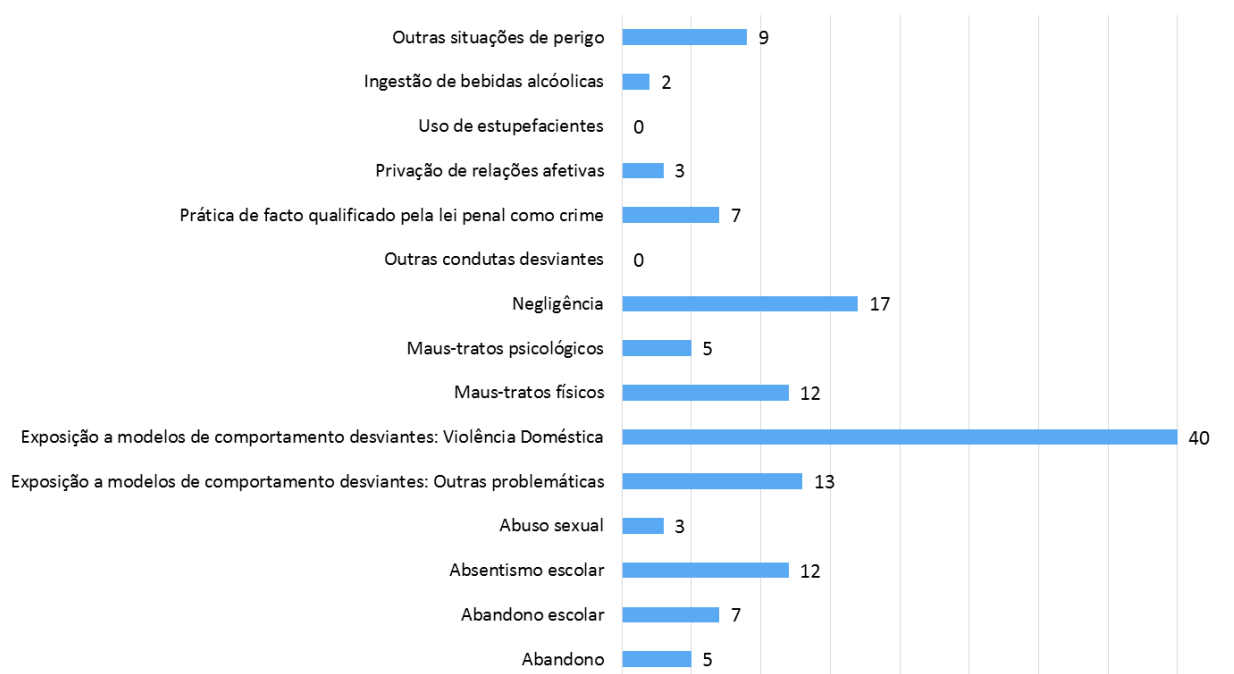


3. Caracterização das Problemáticas Sinalizadas e das Entidades Sinalizadoras

Relativamente à **problemática central** sinalizada, a análise dos processos acompanhados em 2015 revela, na linha dos dados relativos aos três anos transatos, um predomínio significativo da exposição a modelos de comportamento desviantes, com particular destaque para a violência doméstica, e da negligência, totalizando 51.9% dos casos sinalizados.

Salienta-se, no entanto, que o gráfico seguinte apenas apresenta o fator de perigo central da sinalização, sendo muito frequentes situações que se constituem como quadros multiproblemáticos.

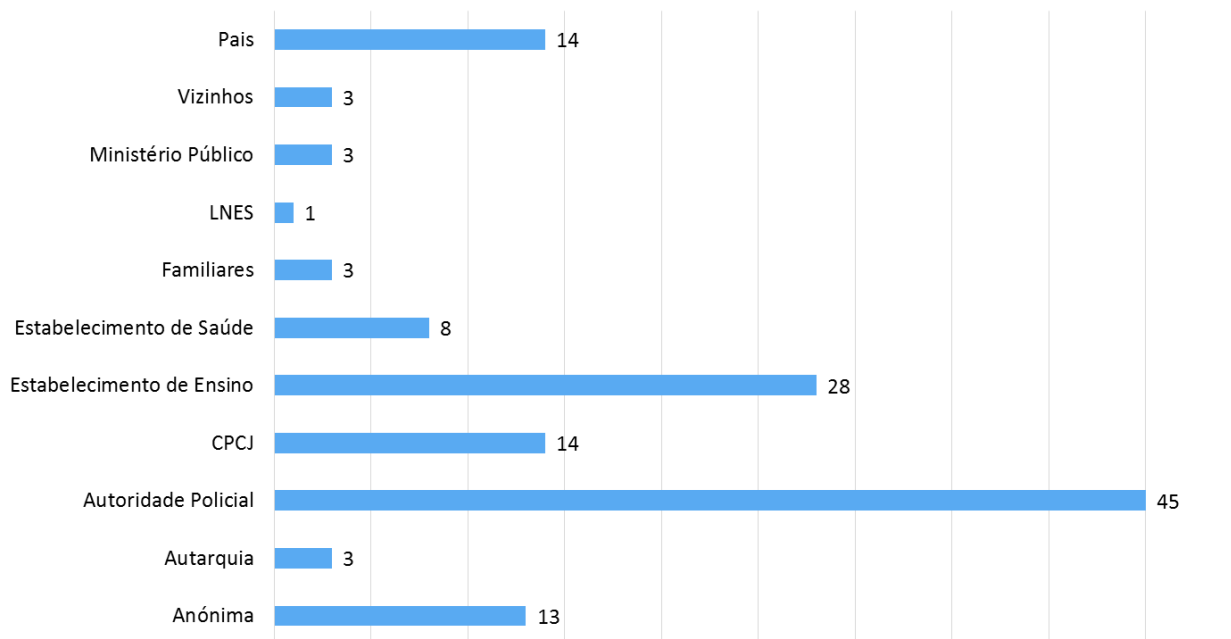
Gráfico 4: Situações de perigo sinalizadas relativas às crianças e jovens acompanhadas/os em 2015



Nota: Na categoria “Exposição a modelos de comportamento desviantes: Outras problemáticas” estão consubstanciadas situações que, por exemplo, envolvem a exposição das crianças ou jovens a consumos de substâncias, particularmente a abusos de álcool, ou a ameaças/tentativas de suicídio por parte dos progenitores.

As **entidades** responsáveis pelo maior número de sinalizações foram, em 2015, e à semelhança de 2014 e de 2013, as autoridades policiais (33.3%), embora os estabelecimentos de ensino (20.7%), as comissões de proteção (10.4%) e os pais (10.4%) se constituam como fontes de sinalização significativas. Verificou-se, também, uma percentagem considerável de casos em que a fonte solicitou anonimato (9.6%).

Gráfico 5: Entidades sinalizadoras relativas aos processos acompanhados em 2015

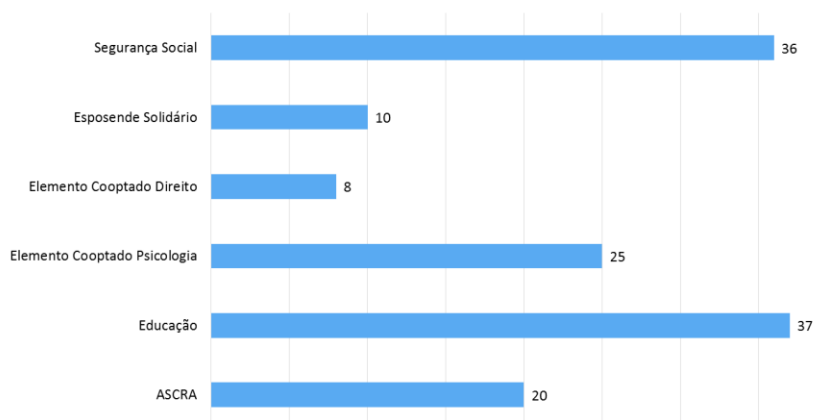


A leitura cruzada dos gráficos 4 e 5 permitem concluir que o elevado número total de sinalizações efetuadas pelas autoridades policiais se deve, sobretudo, ao facto de estas remeterem à Comissão, para avaliação, as situações atendidas no âmbito das denúncias de violência doméstica e em que existem filhos menores.

4. Distribuição dos Processos por Coordenador/a de Caso e Informatização

A **distribuição** dos processos pelos/as diferentes coordenadores/as está dependente de várias condições, entre as quais se desatacam a disponibilidade para o acompanhamento (em função do tempo de afetação para o trabalho na Comissão) e a problemática em causa em função das competências profissionais dos/as diferentes técnicos/as.

Gráfico 6: Processos acompanhados em 2015 por coordenador/a de caso



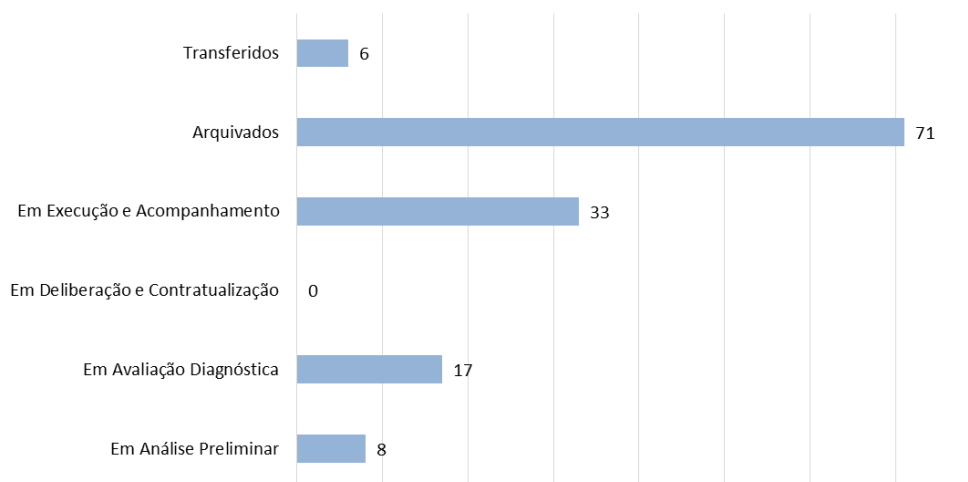
Nota: 1 processo foi gerido em cocoordenação.

Por fim, de acordo com as orientações da Comissão Nacional de Proteção de Crianças e Jovens em Risco, todos os processos acompanhados durante o ano de 2015 foram devidamente introduzidos na **plataforma informática nacional**, encontrando-se, à data de 31 de dezembro de 2015, devidamente atualizados nesse sistema.

5. Caracterização Processual: Fases e Medidas de Promoção e Proteção

A maioria dos processos ativos no final de 2015 encontrava-se, tal como é possível analisar no gráfico seguinte, em fase de execução e acompanhamento das medidas de promoção e proteção aplicadas, isto é, na fase de intervenção no sentido da resolução das problemáticas confirmadas na avaliação diagnóstica.

Gráfico 7: Fase dos processos ativos a 31 de dezembro de 2015

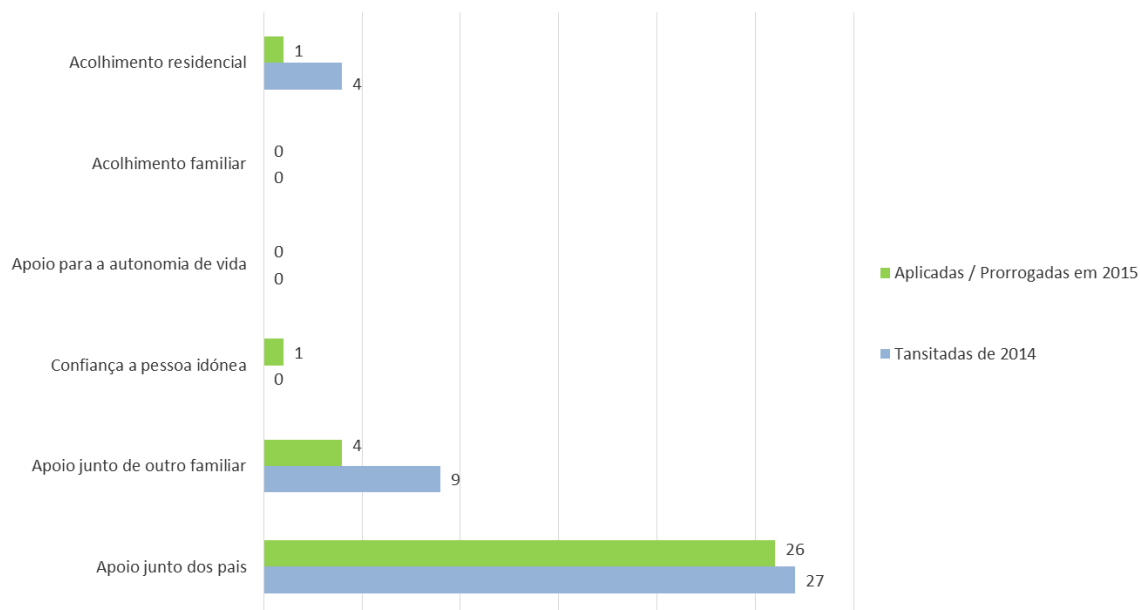


Após a fase de avaliação das situações comunicadas à Comissão, e nos processos em que se considera ser importante a aplicação de uma medida de promoção e proteção, esta poderá ser executada:

- em meio natural de vida (tipologia onde se incluem as medidas de *Apoio Junto dos Pais*, *Apoio Junto de Outro Familiar*, *Confiança a Pessoa Idónea* e de *Apoio para a Autonomia de Vida*); ou
- em regime de colocação (tipologia onde se incluem as medidas de *Acolhimento Familiar* e de *Acolhimento residencial*).

O gráfico seguinte sistematiza os dados relativos às **medidas** em vigor nos processos em se encontravam na fase de Execução e Acompanhamento em 2015.

Gráfico 8: Medidas de promoção e proteção transitadas de 2014 e aplicadas/prorrogadas em 2015



No que respeita às medidas transitadas de 2014, e à semelhança dos anos anteriores, verificou-se um claro predomínio da primeira tipologia (90%), particularmente do *Apoio Junto dos Pais* (67.5%). Por sua vez, no que respeita às medidas aplicadas/prorrogadas ao longo de 2015, manteve-se o predomínio da mesma tipologia (93.8%), particularmente do *Apoio Junto dos Pais* (81.3%).

Os fatores subjacentes à aplicação/prorrogação da medida de *Acolhimento residencial* foram variados, oscilando entre quadros de negligência familiar persistentes e problemas de comportamento graves por parte dos/as jovens (ex.: indisciplina, fugas de casa, consumos de estupefacientes), em que as famílias denotavam ausência de recursos para lidar adequadamente com a situação.

Por último, importa salientar que, no conjunto dos processos em que foi aplicada ou prorrogada uma medida de promoção e proteção durante o ano de 2015, **7.4% foram apoiados em termos económicos**, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 12/2008, de 17 de janeiro. A finalidade destas prestações assentou, essencialmente, na necessidade de apoio no pagamento de despesas básicas de subsistência e inerentes ao acompanhamento médico e educativo das crianças/jovens (ex.: pagamento de mensalidades de creches ou instituições de educação pré-escolar, de consultas de especialidades clínicas e/ou aquisição de medicação).

6. Conclusão

Em jeito de síntese, salientam-se os principais pontos relativos aos dados aferidos sobre a atividade processual durante o ano em análise:

- Foram acompanhados **135 processos no total**, 59 dos quais transitaram do ano de 2014, 60 foram instaurados e 20 reabertos em 2015. Foram, também, arquivados 77 processos, dos quais 7 em fase preliminar e 64 em fase pós-preliminar. Dos processos arquivados, 16 foram remetidos para os Serviços do Ministério Público. O balanço das entradas e saídas de processos resultou, no final de 2015, num número total de **58 processos ativos**. O volume global registou uma diminuição de **5 processos** face a 2014, situação que se ficou a dever à redução do número de processos transitados do ano anterior.
- Quanto ao sexo das crianças e jovens acompanhadas/os, registou-se uma ligeira prevalência do **sexo masculino** (57.8%),
- No que respeita à distribuição das crianças e jovens acompanhadas/os por faixa etária, verificou-se uma predominância das idades entre os **11 e os 14 anos**, situando-se a média das idades nas 10.4 anos. Também se registou uma diminuição significativa do número processos relativos as restantes faixas etárias.
- Quanto à freguesia de residência, constatou-se que 61.5% das crianças e jovens acompanhadas/os residiam em **Esposende, Apúlia, Marinhas e Fão**.
- Relativamente à problemática central sinalizada, a análise revelou um predomínio da **exposição a modelos de comportamento desviantes**, com particular destaque para a **violência doméstica**, e da **negligência**, com 51.9% dos casos sinalizados;
- As entidades responsáveis pelo maior número de sinalizações foram as **autoridades policiais** (33.3%), os **estabelecimentos de ensino** (20.7%) e as **comissões de proteção** (10.4%);
- Quanto às medidas de promoção e proteção aplicadas/prorrogadas em 2015, verificou-se um claro **predomínio das medidas em meio natural de vida** (93.8%), em especial do *Apoio Junto dos Pais* (81.3%).
- Por último, no conjunto dos processos em que foi aplicada ou prorrogada uma medida de promoção e proteção durante o ano de 2015, **7.4% foram apoiados em termos económicos**.

Esposende, 29 de janeiro de 2016